



INDICAÇÃO 136/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a implantação de portas giratória com detector de metais nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois nada mais pertinente no atual momento que o Poder Público através de suas secretarias competentes viabilize a implantação de recursos de segurança, principalmente em escolas, e que de alguma forma com tais atitudes evitará ou inibirá que pessoas estranhas ao meio adentrem nossas instituições de ensino, protegendo assim crianças, adolescentes, professores e colaboradores.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PTB